



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023 de 16 de maio de 2023**

DISPÕE SOBRE EMENDA DO TEXTO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2023, QUE CRIOU A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, PARA APURAR FATO DETERMINADO, POR PRAZO CERTO, RELATIVO À DENÚNCIA JORNALÍSTICA EXIBIDA PELO FANTÁSTICO, NA DATA DE 23/04/2023, NOTICIANDO DESVIOU NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PELA PREFEITURA DE MATA ROMA, QUE FORAM DESTINADOS AO TRATAMENTO DE SEQUELAS PÓS COVID.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, NO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE a Comissão Constituída propõe a aprovação do presente Projeto de Emenda aquela Resolução para adequá-la aos preceitos legais.

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 05/2023, de 05 de maio de 2023, a passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), nos termos do art. 37 do Regimento Interno desta Augusta Casa, e art. 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, por prazo determinado de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para apurar fato determinado relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23/04/2023, que noticiou desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de sequelas pós covid.”





Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma,  
Estado do Maranhão.

**Mata Roma – MA, 16 de maio de 2023**

**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

**TIAGO DE SOUSA MONTELES**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

**MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA**  
VEREADORA – PC DO B

**JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA**  
VEREADOR – PC DO B

**CLAUMIR DINIZ REGO**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

**JUSTIFICATIVA**

Os Mataromenses foram surpreendidos na data de 23/04/2023, quando naquele dia foi exibido no programa televisivo do Fantástico, denúncia jornalística noticiando desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de sequelas pós Covid.

Informou a denúncia jornalística, que foram inseridos no banco de dados do Ministério da Saúde nomes de moradores da cidade de Mata Roma que nunca realizou qualquer tratamento para reabilitação em razão de acometimento da Covid, inclusive foi noticiado o registro de dados de pessoas falecidas.

Assim, diante de tal fato, conforme se depreende da mídia anexa com o presente projeto, a Câmara Municipal de Mata Rama, resolveu constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), mediante aprovação do Plenário, e instalada conforme **Resolução nº 05/2023, de 05 de maio de 2023**, para apurar tal denúncia exibida pelo programa do Fantástico.

Entretanto, a Comissão Constituída propõe a aprovação do presente Projeto de Emenda aquela Resolução para adequá-la aos preceitos legais.